



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

engenharia e arquitetura para

estudos preliminares, anteprojetos,

projetos executivos e projetos

contrato 036/2015 , Processo n.º

0019980-96.2015.4.01.8000 – TRF1, celebrado

C&P ARQUITETURA LTDA.**TERMO DE
RECEBIMENTO
PROVISÓRIO**

de serviços de

elaboração de

projetos básicos,

legais, objeto do

com a empresa

Aos 13 de janeiro de 2017, o coordenador da comissão de gestão do contrato epigrafado, **MAURÍCIO PINHEIRO DA COSTA SOUZA** da SEPOB/DIENG, e a representante da empresa **FLÁVIA COBUCCI PAOLUCCI**, procederam ao recebimento provisório dos serviços em referência.

Destacamos que a ordem de execução de serviço nº227/2015 foi emitida no dia 21 de setembro de 2015.

Diante disso, informamos não haver impedimentos ao recebimento provisório, estando o produto em conformidade com as especificações e os projetos.

Nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelo gestor citado e pelo representante da empresa contratada.

Maurício Pinheiro da Costa Souza

Coordenador da Comissão Técnica de Fiscalização

Paloma Leal Coutinho Boros

Membro da Comissão Técnica de Fiscalização

Kátia Rejane Trindade Farias

Membro da Comissão Técnica de Fiscalização

Flávia Cobucci Paolucci

Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Pinheiro da Costa Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 23/01/2017, às 17:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Cobucci Paolucci, Usuário Externo**, em 24/01/2017, às 11:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Leal Coutinho Boros, Supervisor(a) de Seção**, em 24/01/2017, às 16:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Rejane Trindade Farias, Assistente Adjunto III**, em 01/02/2017, às 10:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3473454** e o código CRC **2FBD865A**.